

CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS

Processo Seletivo: TdR nº 06/2026

Escopo: Realização de Diagnóstico, Elaboração e Implementação de Plano de Ação e Estratégia de Assessoria, Assistência Técnica e Extensão Rural para o desenvolvimento de cadeias de valor da agricultura familiar e da sociobiodiversidade na região da Floresta Nacional do Araripe-Apodi e da Área de Proteção Ambiental da Chapada do Araripe, no estado do Ceará

Serviços Especializados de Pessoa Jurídica

1. Condições de Participação

Poderão participar Pessoa Jurídica com CNPJ ativo e CNAE compatível com serviços de Diagnóstico, Planejamento, Assessoria Técnica e Extensão Rural, com experiência comprovada na realização de trabalhos compatíveis com o objeto deste Termo de Referência, demonstrada por portfólio e atestados técnicos.

2. Habilitação

A Habilitação Administrativa (regularidade documental) tem caráter eliminatório e contempla o envio das seguintes documentações:

- a. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b. Ficha Cadastral devidamente preenchida;
- c. Apresentar, as seguintes certidões, todas válidas na data de apresentação da proposta, emitidas em nome do CNPJ:
 - Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
 - Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal, comprovando a regularidade do recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, quando aplicável.
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos decorrentes de condenações trabalhistas.

3. Avaliação Técnica

A avaliação técnica será realizada com base nos critérios a seguir:

#	Detalhamento	Pontuação Máxima
A	Proposta Técnica conforme especificações deste Termo de Referência	Até 25 pontos
B	Experiência e qualificação do proponente	Até 25 pontos
C	Experiência e qualificação dos profissionais	Até 50 pontos
Total – Avaliação Técnica		Até 100 pontos

a) Proposta Técnica

A proposta técnica deverá conter a análise do contexto, abordagem metodológica e cronograma físico, conforme especificado no Anexo IV.

O Grupo Técnico de Avaliação deverá seguir os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

#	Critérios de Avaliação - PROPOSTA TÉCNICA	Pontuação máxima
A.1	Demonstração da compreensão do TdR considerando a abrangência territorial, objetivos e resultados esperados, destacando desafios e oportunidades.	7 pontos
A.2	Metodologia proposta, estruturação da equipe técnica, aspectos logísticos, ferramentas e insumos e estratégias para garantia dos resultados esperados.	11 pontos
A.3	Cronograma físico com o passo a passo dos serviços e atividades e a interdependência entre eles, destacando produtos e entregas e marcos principais.	7 pontos
A	TOTAL PONTUAÇÃO	25 pontos

b) Experiência e Qualificação do Proponente

Demonstração da experiência e qualificação da pessoa jurídica em atividades de elaboração e execução de projetos, assessoria, assistência técnica e extensão rural junto a comunidades rurais, preferencialmente na região da Chapada do Araripe.

A experiência e qualificação deverão ser apresentadas conforme o Anexo V, contemplando dados gerais da instituição e experiências.

Para a comprovação a empresa deve apresentar atestados de conclusão de serviços emitidos por Pessoa Jurídica, ou outros materiais que comprovem a execução dos trabalhos. Os atestados devem ser emitidos em favor da proponente, impressos em papel timbrado do emitente, sem rasuras ou entrelinhas, datado e assinado, com nome e cargo do responsável pela emissão.

O Grupo Técnico de Avaliação deverá seguir os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

#	Critérios de Avaliação - EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE	Pontuação máxima
B.1	Experiência em projetos de diagnóstico socioproductivo voltado para comunidades rurais, cadeias de valor e processamento de produtos da agricultura familiar e sociobiodiversidade (2 pontos para cada experiência comprovada)	8 pontos
B.2	Experiência em planejamento participativo voltado para projetos socioambientais (1 ponto para cada experiência comprovada)	4 pontos
B.3	Experiência em projetos de assistência técnica e extensão rural junto a comunidades rurais, de assessoria para o acesso a políticas públicas de inclusão produtiva, de agroecologia e de fortalecimento de associações comunitárias (3 pontos para cada experiência comprovada)	12 pontos
B.4	Comprovação de atuação na região da Chapada do Araripe (1 ponto para a experiência comprovada)	1 ponto

B	TOTAL PONTUAÇÃO	25 pontos
----------	------------------------	------------------

c) Experiência e Qualificação dos Profissionais

Demonstração da experiência e qualificação dos profissionais alocados na proposta, considerando serviços de assessoramento técnico a organizações comunitárias e na promoção e fortalecimento de cadeias de valor da sociobiodiversidade e agricultura familiar.

A experiência e qualificação deverão ser apresentadas para cada profissional que compõe a equipe técnica, conforme o Anexo VI, contemplando dados gerais, formação e experiências. Para comprovação devem ser encaminhadas cópias dos documentos que comprovem a formação acadêmica e de atestados, declarações, publicações, relatórios, certificados, ou documentos similares que comprovem as experiências relatadas.

Em cada atestado deverá constar: nome (razão social), CNPJ e endereço completo da Contratante e da Contratada; características do trabalho realizado (denominação, natureza, descrição e finalidade); local de execução dos serviços; período de realização (dd/mm/aa a dd/mm/aa; data da emissão, nome, cargo, telefone e assinatura do responsável pela emissão do atestado.

Para fins de avaliação da presente proposta são pontuados os profissionais indicados para comporem a Equipe Principal do projeto, conforme especificações a seguir. A pontuação máxima da Equipe soma 33 pontos e será obtida mediante a média ponderada das 4 categorias de profissionais previstas, com peso 3 para as categorias 1, 2 e 3 e peso 1 para a categoria 4.

C.1. Profissional 1. Coordenador Técnico

Formação Profissional		Experiência Profissional	Tempo de Dedicção ao Projeto	
Doutorado	3 pontos	1 ponto por ano de experiência em coordenação de projetos de natureza similar a este TdR ou na gestão de entidades da sociedade civil	Ideal (acima de 20 horas semanais)	3 pontos
Mestrado	2 pontos		Adequado (entre 10 e 20 horas semanais)	2 pontos
Especialização	1 ponto		Mínimo (10 horas semanais)	1 ponto
Pontuação máxima	3 pontos	9 pontos	3 pontos	
Pontuação total máxima	15 pontos			

* O profissional deve obrigatoriamente pontuar na Experiência Profissional.

*O profissional pode pontuar somente em uma das categorias: formação profissional (especialização, mestrado ou doutorado) e tempo de dedicação ao Projeto (mínimo, adequado e ideal)

C.2. Profissional 2. Coordenador de Assistência Técnica e Extensão Rural – nível superior.

Experiência Profissional nas seguintes áreas/atividades			Tempo de Dedicção ao Projeto	
Assistência Técnica e Extensão Rural	6 pontos	0,5 ponto a cada ano de experiência (máximo 6 pontos)	Ideal (acima de)	4 pontos

Anexo III

Organização Comunitária	1 ponto	0,5 ponto por experiência comprovada (máximo 1 ponto)	30 horas semanais)	
Diagnóstico participativo em comunidades rurais	1 ponto	0,5 ponto por experiência comprovada (máximo 1 ponto)	Adequado (entre 20 e 30 horas semanais)	3 pontos
Assessoria ou assistência técnica em processamento produtos da agricultura familiar ou da sociobiodiversidade, incluindo a adequação de unidades de beneficiamento ou agroindústrias às normas sanitárias (obtenção de SIM, SIE ou SIF)	1 ponto	0,5 ponto por experiência comprovada (máximo 1 ponto)		
Assessoria técnica no acesso a políticas públicas de inclusão produtiva (PRONAF, PAA, PNAE, PGPMBio ou correlatos)	1 ponto	0,5 ponto por experiência comprovada (máximo 1 ponto)	Mínimo (20 horas semanais)	1 ponto
Assessoria técnica para a comercialização de produtos da agricultura familiar ou sociobiodiversidade	1 ponto	0,5 ponto por experiência comprovada (máximo 1 ponto)		
Pontuação máxima	11 pontos			4 pontos
Pontuação total máxima	15 pontos			

C.3. Profissional 3. Agente de Assistência Técnica e Extensão Rural de nível médio.

Experiência Profissional nas seguintes áreas/atividades			Tempo Dedicado ao Projeto	de ao
Assistência Técnica e Extensão Rural	6 pontos	1 ponto por ano de experiência (máximo 6 pontos)	Ideal (profissional com carga horária de 40 horas semanais)	4 pontos
Atuação junto a comunidades, associações ou sindicatos rurais	1 ponto	0,5 ponto por experiência comprovada (máximo 1 ponto)		
Atuação na implantação participativa de unidades demonstrativas em sistemas agroflorestais ou agroecologia	1 ponto	0,5 ponto por experiência comprovada (máximo 1 ponto)	Adequado (profissional com atuação entre 20 e 30 horas semanais)	3 pontos
Atuação junto a iniciativas de processamento e agregação de valor a produtos da agricultura familiar ou da	1 ponto	0,5 ponto por experiência comprovada (máximo 1 ponto)		

sociobiodiversidade (agroindústria)				
Atuação na capacitação de comunidades em sistemas agroflorestais, agroecologia ou processamento de produtos	1 ponto	0,5 ponto por experiência comprovada (máximo 1 ponto)	Mínimo (profissional com atuação de 20 horas semanais)	1 ponto
Atuação em iniciativas de comercialização de produtos da agricultura familiar ou sociobiodiversidade	1 ponto	0,5 ponto por experiência comprovada (máximo 1 ponto)		
Pontuação máxima	11 pontos		4 pontos	
Pontuação total máxima	15 pontos*			

*Para obtenção da pontuação total deve ser utilizada a média aritmética da pontuação individual dos profissionais indicados (mínimo de 2 profissionais)

C.4. Profissional 4. Especialista em suporte administrativo, jurídico e contábil a Associações Comunitárias.

Experiência Profissional nas seguintes áreas/atividades			Tempo de Dedicação ao Projeto	
Atuação no suporte administrativo, jurídico e contábil a Associações Comunitárias	2 pontos	0,5 ponto por ano de experiência (máximo 2 pontos)	Ideal (acima de 20 horas mensais)	2 pontos
Atuação na capacitação de comunidades nas áreas de associativismo e cooperativismo	0,5 ponto	0,25 ponto por experiência comprovada (máximo 0,5 ponto)	Adequado (entre 10 e 20 horas mensais)	1,5 pontos
Assessoria técnica em formação do custo de produção e precificação de produtos.	0,5 ponto	0,25 ponto por experiência comprovada (máximo 0,5 ponto)	Mínimo (10 horas mensais)	1 pontos
Pontuação máxima	3 pontos		2 pontos	
Pontuação total máxima	5 pontos			

A pontuação total da experiência e qualificação da equipe será calculada conforme tabela e fórmulas abaixo:

#	Crerios de Avaliao - EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE	Pontuação máxima
C.1	Coordenador Técnico	15 pontos
C.2	Coordenador de Assistncia Técnica e Extensão Rural – nível superior	15 pontos
C.3	Agente de Assistncia Técnica e Extensão Rural de nível médio	15 pontos
C.4	Especialista em suporte administrativo, jurídico e contábil a Associações Comunitárias	5 pontos
C	TOTAL PONTUAÇÃO	50 pontos

Nota Técnica Final = A + B + C

4. Avaliação Financeira

A Proposta Financeira será avaliada considerando o valor global e sua adequação ao escopo dos serviços, à dedicação estimada, à complexidade técnica das atividades e dentro dos limites do orçamento disponível para a contratação. A Nota Comercial será atribuída conforme a fórmula:

$$\text{Nota Comercial} = (\text{Menor Preço Proposto} / \text{Preço do Proponente}) \times 100$$

5. Avaliação Técnica e Financeira

As propostas enviadas serão avaliadas de acordo com os critérios descritos neste documento. O resultado final se dará com a soma da ponderação da nota técnica final (peso de 70%) e da nota comercial (peso de 30%), conforme fórmula abaixo:

$$\text{Nota Final} = (\text{Nota Técnica Final} \times 0,7) + (\text{Nota Comercial} \times 0,3)$$

Será declarada vencedora a proponente que obtiver a maior Nota Final (NF), desde que atendidos todos os requisitos de habilitação.

Nota 1:

As notas serão calculadas até a segunda casa decimal.

Nota 2:

No caso de haver empate, o desempate se dará considerando-se como vencedora a Proponente que obtiver a maior Nota Técnica (NT).